



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 693 /2021**

## **"SOLICITA CONCESSÃO DO RATEIO DAS SOBRAS DO FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020".**

O Vereador que a esta subscreve nos termos do artigo 210, do Regimento Interno do Legislativo da Câmara Municipal de Artur Nogueira, INDICA ao Exmo. Sr. **LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, que que seja concedido a todos os profissionais do magistério da rede municipal de ensino, o "rateio" das sobras do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação para os servidores em pleno exercício.

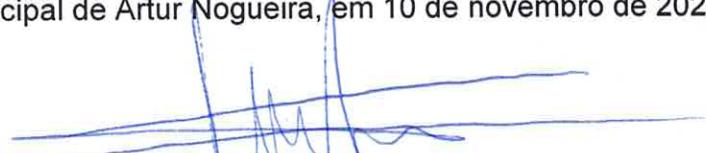
### **JUSTIFICATIVA:**

A Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Lei do FUNDEB), prevê em seu artigo 26 a aplicação de pelo menos 70% dos recursos anuais do fundo, para pagamento dos profissionais do magistério, em efetivo exercício na rede pública.

Quando essa aplicação ao longo do ano não atinge sua totalidade, o gestor deve distribuir essa sobra.

O pedido é extensivo a todos profissionais do magistério da educação: docentes e profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica, desde que estejam em pleno exercício na educação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 10 de novembro de 2021.

  
**VEREADOR MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
(Tenente Marcelo)  
Vice-Presidente da Câmara Municipal